



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 515/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 398/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o exposto pela alínea "a", item "6.4" e item "6" do Edital nº 066/2013 - CAPES, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR, o Art. 2º da Portaria nº 235/GR/UFGS/2014, de 11 de março de 2014, que aprovou o desenvolvimento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e designou a Coordenadora Institucional do PIBID, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 2º DESIGNA, a servidora SOLANGE MARIA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1761995, para exercer as funções de Coordenadora Institucional do PIBID, com competências definidas pelo "Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência", aprovado pela Portaria nº 046, de 11 de abril de 2016.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 3 de maio de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS